



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARECER **SOBRE DESTITUIÇÕES E NOMEAÇÕES** **DE DIRECTORES, DIRECTORES-ADJUNTOS E SUBDIRECTORES** **DE PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÃO DA RTP, S.A.** (Aprovado na reunião plenária de 23.FEV.2000)

1. Sendo competência da Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) "*emitir parecer prévio, público e fundamentado, sobre a nomeação e destituição dos directores que tenham a seu cargo as áreas da programação e informação, assim como dos respectivos directores-adjuntos e subdirectores, dos órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado e as outras entidades públicas ou as entidades directa ou indirectamente sujeitas ao seu controlo económico*", conforme a alínea e) do Artigo 4º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto, e tendo um processo do pedido de parecer sobre um conjunto de destituições e nomeações, nestas áreas, por parte do Conselho de Administração da RTP dado entrada nesta Alta Autoridade em 11 de Fevereiro de 2000, a AACS procedeu às audições necessárias, envolvendo o referido órgão de gestão, os destituídos e os nomeados.

2. Partindo do princípio, afirmado pelo Conselho de Administração de que as destituições e nomeações "*estão directamente relacionadas com a reorganização operada na RTP*" e de que esta reorganização é um aspecto da anunciada reestruturação do serviço público de televisão, no sentido do enfrentamento e ultrapassagem de condicionalismos, designadamente financeiros, que se reflectem nos conteúdos de informação e programação, e no quadro da assunção das devidas responsabilidades por parte da tutela, considerada essencial pelo citado órgão de gestão, e nesta perspectiva, a AACS define uma posição globalmente favorável a este conjunto de nomeações.

3. Tanto quanto este realinhamento de funções (aliás com aproveitamento da maioria dos destituídos em novas funções de direcção) se traduzir, de facto, como foi manifestado quer pelo órgão de gestão quer pelos nomeados, na valorização dos sectores de informação e de programação, concretizar, de facto, a assunção de um serviço público com tónica nessa mesma condição, prescindindo de um empenhamento na competição directa e permanente com estações de filosofia predominantemente comercial, revelar, de facto, o exercício de um serviço público afirmativo, claro e criativo, designadamente defensor dos valores da cultura e da língua portuguesa, praticar sustentadamente o respeito pelos valores da independência perante os poderes político e económico, de pluralismo e de rigor de informação, e, em termos gerais, o cumprimento da legislação aplicável, desde a Lei nº 31-A/98, de 14 de Julho (Lei da Televisão) ao Contrato de Concessão do serviço público



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 2 -

de televisão, celebrado em 31 de Dezembro de 1996, e nessa condição, a AACS dá o seu parecer favorável à destituição de Maria Fernanda Mestrinho, do cargo de subdirectora de Informação Nacional e à sua nomeação como directora-adjunta de Informação da RTP 1 e RTP 2, à destituição de Rui Letria Dias, do cargo de subdirector de Noticiários e à sua nomeação como director-adjunto do Gabinete Coordenador de Centros de Emissões Regionais, à destituição de José Alberto Machado, do cargo de subdirector de Produção de Informações, e à sua nomeação como Director de Produção de Conteúdos e Emissão, à destituição de José Cruz, do cargo descrito como subdirector de Informação e Programas da RTP Porto, embora se tenha apresentado perante a AACS apenas como coordenador do Jornal da Tarde, e à sua nomeação como subdirector de Informação e Programas da RTP Porto, à destituição de António Fragoso, do cargo de director da RTP Açores, e à sua nomeação para o cargo que surge com a mesma definição, à destituição de Carlos Alberto Fernandes, do cargo de director da RTP Madeira, e à sua nomeação para o cargo que aparece com igual descrição, e à destituição de Afonso Rato, do cargo de director das Emissões Internacionais, à sua nomeação como, não apenas director das Emissões Internacionais, mas também director-adjunto da RTP Internacional.

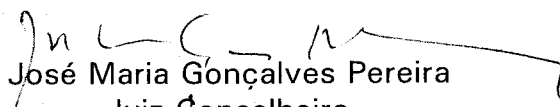
João Manuel Grego Esteves, actual Director de Antena, que para tal obteve parecer favorável da AACS em 14 de Dezembro de 1999, passa a acumular essa função com os cargos de director da RTP 1 e RTP 2, o que, no contexto e condicionamento definidos, suscita o alargamento do parecer antes sobre ele produzido.

Já Diana Andringa e Arlete Perdigão foram somente destituídas, a primeira, do cargo de subdirectora de Actualidades, a segunda, do cargo de subdirectora de Programas, não havendo indicação de que cargos ocuparão, não se encontrando motivos para que o parecer favorável desta AACS, global e nos termos e condições acima sublinhados, as exceptue.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com votos de Artur Portela (relator), José Maria Gonçalves Pereira, Amândio de Oliveira, Fátima Resende, Maria de Lurdes Monteiro, Pegado Liz e José Sasportes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 23 de Fevereiro de 2000

O Presidente


José Maria Gonçalves Pereira
Juiz-Conselheiro

AP/AM

10712